



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 155/CSJT.GP.SG, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 109, de 23 de junho de 2015;

Considerando as reuniões relacionadas a melhorias no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, a serem realizadas nos períodos de 6 a 9 e de 20 a 23 de julho de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao Ex.mo Sr. FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paracatu – MG, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente aos seguintes períodos:

- de 6 a 9/7/2015 (três diárias e meia de viagem);
- de 20 a 23/7/2015 (três diárias e meia de viagem).

Ministro JOSÉ ANTONIO DE BARROS LEVANHAGEN